



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CALDAZINHA
ADM 2021/2024

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2024

O MUNICÍPIO DE CALDAZINHA, Estado de Goiás, representado pelo Secretário Municipal de Governo, Administração e Planejamento, NOTIFICA os titulares de domínio, os responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, os confinantes e os terceiros eventualmente interessados, que está em face de regularização fundiária o imóvel rural de propriedade de **EDSON GOVEIA LIMA**, brasileiro, solteiro, autônomo, portador da cédula de identidade RG nº1.566.516, SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº789.242.941-72, **matrícula nº 18.934**, com área remanescente total de 28.389,50 metros quadrados, parte integrante da Fazenda Bonsucesso, para, caso queiram, impugnar a demarcação urbanística, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 20 da Lei nº 13.465/2017, sob pena da perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB.

A área objeto da demarcação urbanística se encontra registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Senador Canedo sendo área remanescente da **matrícula nº 18.934**, com **área de 28.389,50m²**.

A matrícula 18.934 possui os seguintes limites e confrontações: "Tem início estas divisas no marco (M-10C), cravado na margem esquerda do córrego Capão do Meio junto a confrontação com a Gleba 2, deste segue por esta confrontação com o seguinte azimute e distancia de 181°52'49"-641,02m, até o marco (M-10B), deste segue confrontando com terras de João de Moura Rosa com os seguintes azimutes e distancias de:86°25'08"- 31,09m. marco (M-11); e 65°55'21"- 76,19m, até o marco (M-11^a), deste segue confrontando com a Gleba 4 com o seguinte azimute e distancia de: 5°32'38"- 613,94m. até o marco (M-11B), cravado na margem esquerda do córrego Capão do Meio, deste segue pelo referido córrego (veio d'água abaixo) confrontando com o Condomínio da Sinhá Empreendimentos Imobiliários Ltda até o marco (M-10C), ponto de início desta descrição." Cadastrada, em área maior com área de 42,7105 há.

Segue imagens satélite da área a ser Regularizada:
(Sítios Nossa Senhora Aparecida – Caldasinha)

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CALDAZINHA
ADM 2021/2024

Imagem do mês 04 de 2021.



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CALDAZINHA
ADM 2021/2024


Imagem do mês 05 de 2023.



Segue Lista de Beneficiários e Levantamento planialtimétrico em anexo.

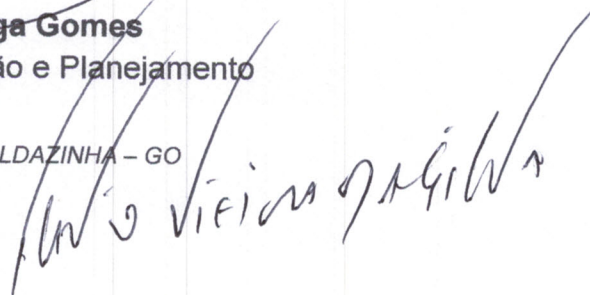
Não apresentada manifestação no prazo assinalado, o processo de regularização seguirá curso normal, até a emissão da Certidão de Regularização Fundiária – CRF.

Caldasinha, 23 de setembro de 2024.


Rui Alexandre Pereira Braga Gomes
Sec. Mun. de Governo, Administração e Planejamento

Av. Bernardo Sayão, nº 476, Centro – CALDAZINHA – GO

Fone: (62) 3561-1128



PLANTA DE SITUAÇÃO

SUA ESCALA



LEGENDA

	Curva Maestra
	Curva Intermediária
	Divisa das Chacaras
	Estrada
	Córrego
	Poste
	Edificação
	Área Coberta
	A.P.P. - Área de Preservação Permanente

CADASTRO PLANIALTIMÉTRICO

ENDEREÇO: SÍTIOS NOSSA SENHORA APARECIDA ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE CALDASINHA - GOIÁS

PROPRIETÁRIO:

Edson Gouveia Lima
CPF: 370.190.621-49
Documento assinado digitalmente
gov.br THALES MARQUES VINHANDALE
Data: 18/09/2024 15:18:16-0300
Verifique em https://validar.it.gov.br

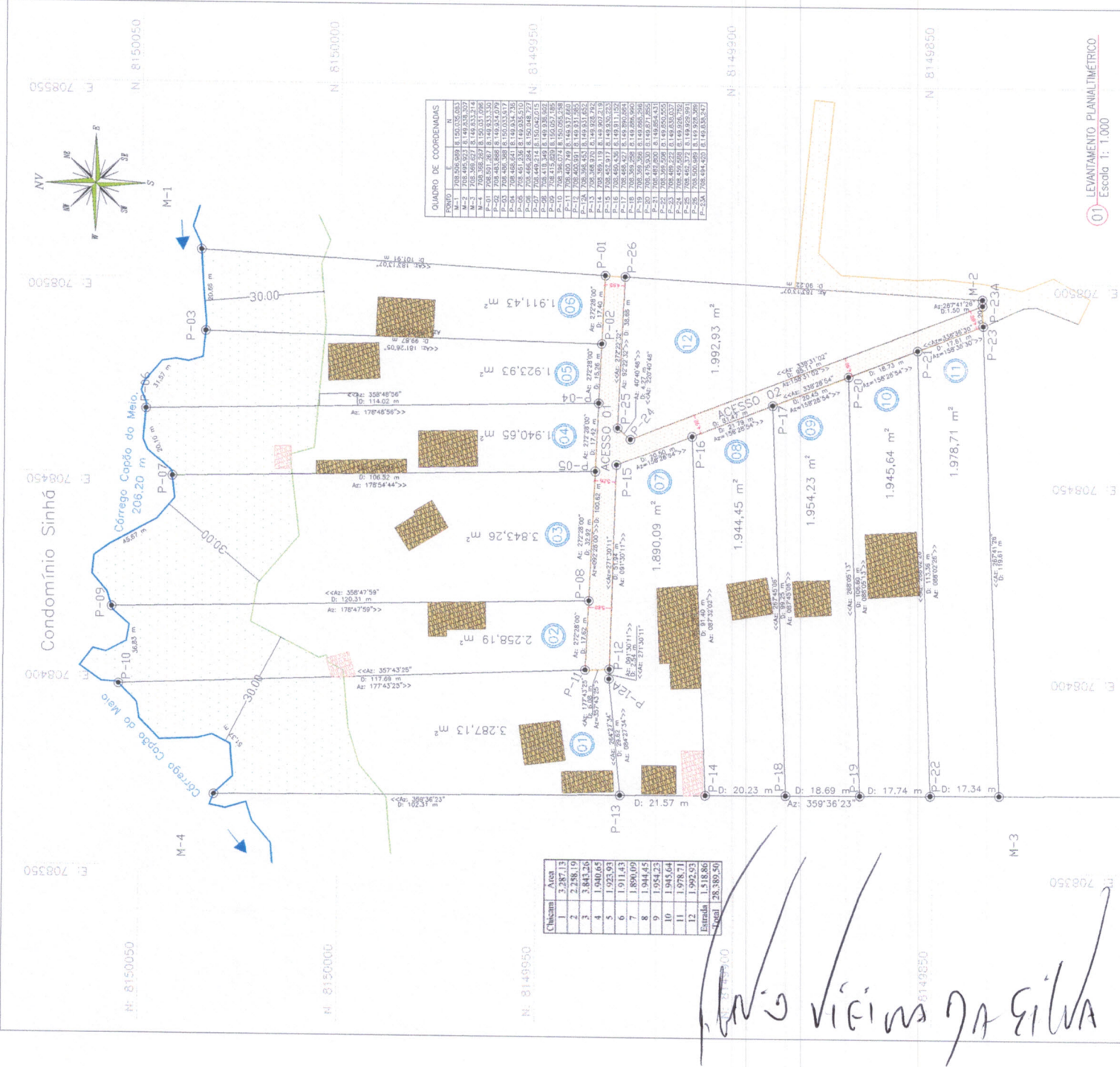
RESP. TÉCNICO: THALES MARQUES VINHANDALE
Tecnólogo em Agrimensura
CIDA: 101454365 0-00

ARQUIVO: PLANALTIMÉTRICO - SÍTIO NOSSA SENHORA APARECIDA MAT 18934 101 240,895 hectares DATA: Fevereiro/2023

CONTEÚDO: LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL

MATRÍCULA: 18.934 - REGISTRO DE IMÓVEIS DE SENADOR CANEDO FRANCOIA

OBSERVAÇÕES: CURVAS DE NÍVEL DE 1,00 m em 1,00 m



Thales Marques Vinhandale

LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO
Escala 1: 1.000